

**ERRATA****Processo Seletivo Simplificado 002/2025**

Onde se lê:

“7 - DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1- Para os (as) candidatos (as) ao cargo de **Analista Administrativo - Jurídico, Assistente Social e Psicólogo**, a classificação dos candidatos terão as seguintes etapas:

Conferência da documentação;

I- Avaliação do currículo (50 pontos);

II- Entrevista (50 pontos).

Analista Administrativo- Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos diversos na área	10 pontos	
Pós Graduação	10 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	05 pontos
	Até 5 anos completos	10 pontos
	A partir de 6 anos	15 pontos
TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS	50 PONTOS	

7.2-Para os candidatos ao cargo de **Assistente Administrativo e Auxiliar de Cuidador e Cuidador** a classificação dos (as) candidatos (as) terão as seguintes etapas:

I- Conferência da documentação;

II- Avaliação do currículo (50 pontos);

III- Entrevista (50 pontos).

Assistente Administrativo, Auxiliar de Cuidador e Cuidador		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	05 pontos
	Até cinco anos completos	10 pontos
	A partir de 6 anos	15 pontos
TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS	50 PONTOS”	

Leia-se:

“7 - DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1- Para os (as) candidatos (as) ao cargo de **Analista Administrativo- Jurídico, Assistente Social e Psicólogo**, a classificação dos candidatos terão as seguintes etapas:

Conferência da documentação;

III- Avaliação do currículo (**35 pontos**);

IV- Entrevista (50 pontos).

Analista Administrativo- Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos diversos na área	10 pontos	
Pós Graduação	10 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	05 pontos
	Até 5 anos completos	10 pontos
	A partir de 6 anos	15 pontos
TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS	35 PONTOS	

7.2-Para os candidatos ao cargo de **Assistente Administrativo e Auxiliar de Cuidador e Cuidador** a classificação dos (as) candidatos (as) terão as seguintes etapas:

Rua Cel. Ladislau Guedes, n.º 03 – Centro, Rio das Flores/RJ - CEP: 27660-000.

E-mail: smaspmrf@gmail.com



- IV- Conferência da documentação;
V- Avaliação do currículo (**35 pontos**);
VI- Entrevista (50 pontos).

Assistente Administrativo, Auxiliar de Cuidador e Cuidador		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	05 pontos
	Até cinco anos completos	10 pontos
	A partir de 6 anos	15 pontos
TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS	35 PONTOS	

Rio das Flores, 05 de Agosto de 2025

Karine Nogueira Nunes
Matrícula 4742
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025